

**Nº: 0293/TERMO/2013-B
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0293/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE IRATI, EMATER
COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA
ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de IRATI, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.654.574/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (2º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0293/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 18/2015 de 22/04/2015 que instrui o processo protocolizado n.º 13.564.978-3 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 18/06/2015 a 18/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.


Curitiba, 18 de junho de 2015.




ODILON ROGÉRIO BURGATH
Prefeito Municipal de **IRATI**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**
Richard Gomes
Diretor Administrativo

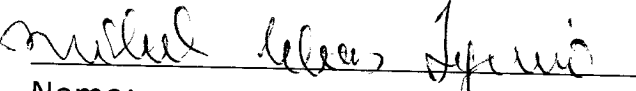


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**

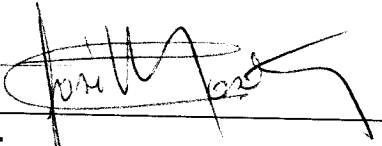


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome: _____
RG: MICHEL ALVES FIGENIO
CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5



Nome: _____
RG: _____
COHAPAR - Matr. 1435

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0293/TERMO/2013-B

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0293/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - **EMATER** e o Município de **IRATI**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de IRATI			CNPJ/MF 75.654.574/0001-82	
Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES 22	Município IRATI	UF PR	CEP 84500-000	Telefone (42) 3907-3059
Web site: www.irati.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): irati@irati.pr.gov.br		
Nome do Responsável ODILON ROGÉRIO BURGATH				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável Abelardo Luiz Lupion Mello				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
<p>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 18/06/2015 à 18/06/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de IRATI, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	
<p>JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade. A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0293/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.</p>	

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 10 (dez) unidades habitacionais, na zona rural do município de IRATI .	10 (dez)	junho/2015 à junho/2016

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	10 UNIDADES HABITACIONAIS	10 MESES
2	PÓS OBRAS	10 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade organizadora do PNHR e do Programa Morar Bem Paraná Rural.
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo).
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção e contribuir para a disponibilização mão-de-obra necessária para a construção das casas, quando for o caso.
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a Cohapar, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Auxiliar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 18 de junho de 2015.




ODILON ROGÉRIO BURGATH
Prefeito (a) Municipal de IRATI



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor- Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras - COHAPAR

Richard Golba
Diretor Administrativo



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB

Sociedades de Eco

CCC

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
531391715

Documento emitido em 11/09/2015 10:57:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9533 | 11/09/2015 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: www.imprensaoficial.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 010/2015
NTRATO Nº 098/2015
de Convenções de Curitiba
Nº 81.089.625/0001-73
Instituição de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR
Nº 76.545.011/0001-19
do valor.
Cláusula Primeira: Do Aditamento”
Estimado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor de R\$ 3.119,32 (três mil, cento e doze reais e trinta e dois centavos), representando um acréscimo de R\$ 779,83 (setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), alterando-se, por conseguinte, a Cláusula Terceira do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:
“Cláusula Terceira: Do Valor do Contrato
Dá-se ao presente contrato o valor global estimado de R\$ 3.899,15 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), limitados ao valor do orçamento quando aplicável.”
ASSINATURA: Diretor Presidente Sr. Jorge Luiz de Paula Martins em 18/08/2015

R\$ 168,00 - 77556/2015

CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 002/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial

CONTRATANTE: Centro de Convenções de Curitiba S/A.

CONTRATADA: Magi Clean PR – Asseio e Conservação Ltda.

OBJETO: Reajuste contratual com índice de 9,53% para metragem e 8,87% para postos de trabalho

VIGÊNCIA: A partir de fevereiro de 2015

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 459.135,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais), com valor mensal de R\$ 38.261,25 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Jorge Luiz de Paula Martins
Diretor Presidente

Jussara Maria M de Bassi
Diretora de Adm. e Finanças
R\$ 120,00 - 77112/2015

CELEPAR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144.2012

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e EMPARSEG Vigilância Ltda. ME.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada.

FINALIDADE: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Até o dia 07/09/2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.210.835,16 (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

AUTORIZADO PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SRA. DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, EM 03/09/2015. Declaração de Disponibilidade Financeira nº 079/2015. SPI nº 13.722.703-7.

R\$ 72,00 - 77512/2015

CONTRATO Nº 036.2015 GMS nº 2194.2015

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e WILBRAZ Indústria e Comércio de Brindes Ltda.

OBJETO: Fornecimento de invólucros plásticos.

FINALIDADE: Atendimento à demanda da CELEPAR.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.998,00 (sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação na imprensa oficial.

HOMOLOGADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, SR. JACSON CARVALHO LEITE, em: 13/08/2015 – PE 014/2015 - Declaração de Disponibilidade Financeira nº 041/2015. SPI: 13.624.387-0.

R\$ 72,00 - 77517/2015

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR CNPJ: 76.545.011/0001-19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e IBM Brasil, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

ASSUNTO: Declaração de Inexigibilidade de Licitação com base no Inciso I, do Artigo 33 da Lei 15.608/2007.

OBJETO: Locação de licenças de uso do conjunto de softwares IBM que compõem o sistema operacional z/OS, que permite o funcionamento e utilização do Mainframe IBM instalado no Data Center da CELEPAR pelo período de 60 dias com início em 14/09/2015.

FINALIDADE: Disponibilidade e estabilidade à sistemas do Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 391.421,38 (Trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO AUTORIZADO E RATIFICADO PELO DIRETOR PRESIDENTE; Em 10/09/2015.

R\$ 144,00 - 77529/2015

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 103/15

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/15

PARTES: CODAPAR e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e terrestre nacional, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens.

VALOR: R\$ 40.000,00 | **VIGÊNCIA:** 10.09.2015 até 09.09.2016

ASSINATURA: 28.08.2015

R\$ 96,00 - 77252/2015

COHAPAR

Extrato do Termo Aditivo nº 0293/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de IRATI, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 18.06.2015 a 18.06.2016.

Data: 18.06.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 18/2015 de 22.04.2015 – Processo: 13.564.978-3.

R\$ 48,00 - 77470/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0405/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de TOMAZINA, com a anuência da SEAB.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 25.07.2015 a 27.07.2016.

Data: 23.07.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 27/2015 de 22.06.2015 – Processo: 13.645.760-8.

R\$ 48,00 - 77480/2015

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ EDITAL Nº 03/2014 – TOMADA DE PREÇOS NOVO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços advocatícios, nas searas cível e administrativa.

Nos termos do contido na Ata nº 043/DELI/2015, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** da HILGEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS, AD VOCATUS BANDEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA e PEREIRA GIONÉDIS ADVOGADOS e **CLASSIFICAÇÃO** das demais sociedades, com suas respectivas pontuações finais:

Clas.	Sociedade	Pontos
1º	BELESKI DE CARVALHO SOC. DE ADV.	100
2º	DIAS GUERREIRO & MARTINS ADV. ASS.	86
3º	MOSER & ADVOG. ASSOCIADOS	73
4º	ATHAYDE & ADV. ASSOCIADOS	70

O prazo para recursos se encerrará em 18/09/2015.

Curitiba, 10 de setembro de 2015.

Elizabete Maria Bassetto

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

R\$ 144,00 - 77587/2015